

## ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA

## PORTARIAS

Portaria n. 15/2022-Emeron

O DIRETOR DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto da Emeron;

CONSIDERANDO o Regimento Interno da Emeron, [Resolução n. 001/2017-Emeron](#), publicado no DJe n. 228, de 12/12/2017;

CONSIDERANDO os trabalhos realizados no exercício de 2022, no âmbito da Escola da Magistratura de Rondônia;

CONSIDERANDO o constante no Processo SEI 0001800-04.2022.8.22.8700;

R E S O L V E:

I - ELOGIAR o magistrado IVENS DOS REIS FERNANDES pelo desempenho com competência profissional no desenvolvimento de suas atividades, no exercício de 2022, como Coordenador do Núcleo Pedagógico da Emeron em Cacoal, com responsabilidade, zelo e lealdade à Administração desta Escola da Magistratura.

II – Encaminhe-se cópia do elogio ao Departamento do Conselho da Magistratura para anotação nos seus assentamentos funcionais.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Diretor (a) da Emeron, em 22/12/2022, às 09:13 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3102484e o código CRC 264A65A0.

Portaria n. 16/2022-Emeron

O DIRETOR DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto da Emeron;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o quadro de docentes do Curso de Especialização em Direito para a Carreira da Magistratura;

CONSIDERANDO o teor da Resolução n. 174/2020-PR, publicado no DJE n. 234, de 16/12/2020;

CONSIDERANDO o que consta no processo eletrônico SEI 0001800-04.2022.8.22.8700;

RESOLVE :

DESIGNAR o Juiz de Direito ELSON PEREIRA DE OLIVEIRA BASTOS para exercer a função de Coordenador do Núcleo Pedagógico da Emeron em Cacoal, em substituição ao Juiz de Direito Ivens dos Reis Fernandes.

Os efeitos deste ato iniciam em 1º de janeiro de 2023 e findam em 31 de dezembro de 2023.

Encaminhem-se os autos ao Departamento do Conselho da Magistratura para os registros pertinentes.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Diretor (a) da Emeron, em 22/12/2022, às 10:56 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3102499e o código CRC AEC88415.